



DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ  
*Gabinete do Defensor Público-Geral*

SPU / PROTOCOLO / DPGE

PROCESSO

Nº 15590506-6

DATA 21/09/15 HORA 16:40

ASSINATURA

PORTARIA Nº 1.335 / 2015

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 148-A, inciso I da Constituição do Estado do Ceará de 1989 e art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

**Considerando** ser o dia 05 de outubro de 2015 data designada à eleição do Defensor(a) Público(a) Geral.

**RESOLVE**

Art. 1º Estabelecer ponto facultativo para Defensores Públicos, em todo o expediente do dia 05 de outubro de 2015, no âmbito do Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Fortaleza, 21 de setembro de 2015.

Andréa Maria Alves Coelho  
Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará  
DPGE-CE